



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0397/2017, de 13 de junho de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XIX do Artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º, inciso III da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0379/2017, de 08 de junho de 2017 e da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0379/2017, de 08 de junho de 2017, da maneira como segue:

Onde se lê: “**Ana Tereza Bittencourt Passos**”.


Leia-se: “**Ana Tereza de Abreu Lima**”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13 / 06 / 17


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração